

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, N° 60, CENTRO, CEP 86.610-000, JAGUAPITÃ-PR - FONE: (43) 3272-1015

Exmo. Marcelo da Silva Quenupe
Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores

Indicação

Eu Manoel Delfino Rosa Neto solicito que seja realizado por meio de lei a isenção do IPTU para o contribuinte idoso, deficiente físico e ou mental/autista, portadores de doenças graves, aposentado ou pensionista. Mediante laudo médico e socioeconômico que se enquadre nos seguintes critérios :

1. Proprietário de um único imóvel.
2. Maior de 65 anos, ou deficiente físico e/ou mental ou autista, portadores de doenças graves, aposentado ou pensionista.
3. Possuir renda familiar de até 3 salários-mínimos.

Justificativa

É uma preocupação recorrente de muitas pessoas e de várias famílias, o medo de perder o imóvel em um processo judicial pelo não pagamento do IPTU, pois tiveram que optar por arcar com cuidados e/ou tratamentos ao invés de pagar o devido imposto. Esta indicação tem o objetivo de desonerar as pessoas e famílias já tão oneradas financeiramente, física e mentalmente com o tratamento e cuidados, muitas vezes por uma vida toda que essas pessoas necessitam.

Esta economia, com certeza, refletirá na melhoria da qualidade de vida para essas pessoas e famílias, que poderão contar com um recurso extra para ajudar nos cuidados necessários que esse grupo tanto necessita.

Pensando nisto entendo ser dever do município amparar esse grupo sócio economicamente vulnerável e fazer justiça social.

Requerimento nº 054/2023

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08

24/05/2023 13:33

Protocolo: 091/2023

Rosilene Cristina Ferreira
Assistente Legislativo

Jaguapitã 24 de Maio de 2023

Manoel Delfino Rosa Neto
VEREADOR

Linha encadeada
ao Juizado
25/05/23
P